



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA - CRF**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**FORTALEZA-CE  
2012**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**FORTALEZA-CE  
2012**

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AER – Administração Executiva Regional  
APOINME – Articulação dos Povos e Org. Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo  
CCONT – Coordenação de Contabilidade  
CE - Ceará  
CGETNO - Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento  
CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoal  
CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças  
CGID – Coordenação Geral de Identificação e Delimitação  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
COPICE – Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Ceará  
CR – Coordenação Regional  
CRF – Coordenação Regional de Fortaleza  
CTL – Coordenação Técnica Local  
CTL's – Coordenações Técnicas Locais  
DAGES – Diretoria de Administração e Gestão  
DEA – Despesas de Exercício Anterior  
DIT – Divisão Técnica  
DN – Decisão Normativa  
DPT – Diretoria de Proteção Territorial  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
GTs – Grupos Técnicos  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis  
IES – Instituições de Ensino Superior  
IN – Instrução Normativa  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome  
MEC – Ministério da Educação  
ONGs – Organizações não Governamentais  
PB – Paraíba  
PI – Piauí  
PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas  
PORT – Portaria  
PPA – Plano Plurianual  
PRES – Presidência da FUNAI  
RG – Relatório de gestão  
RN – Rio Grande do Norte  
SEAD – Serviço de Administrativo  
SEMACE – Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará  
SEMAT – Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial  
SEPAN – Serviço de Planejamento e Orçamento  
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena  
TEE – Território Etnoeducacional  
T.I.s – Terras Indígenas  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UJ – Unidade Jurisdicionada

## SUMÁRIO

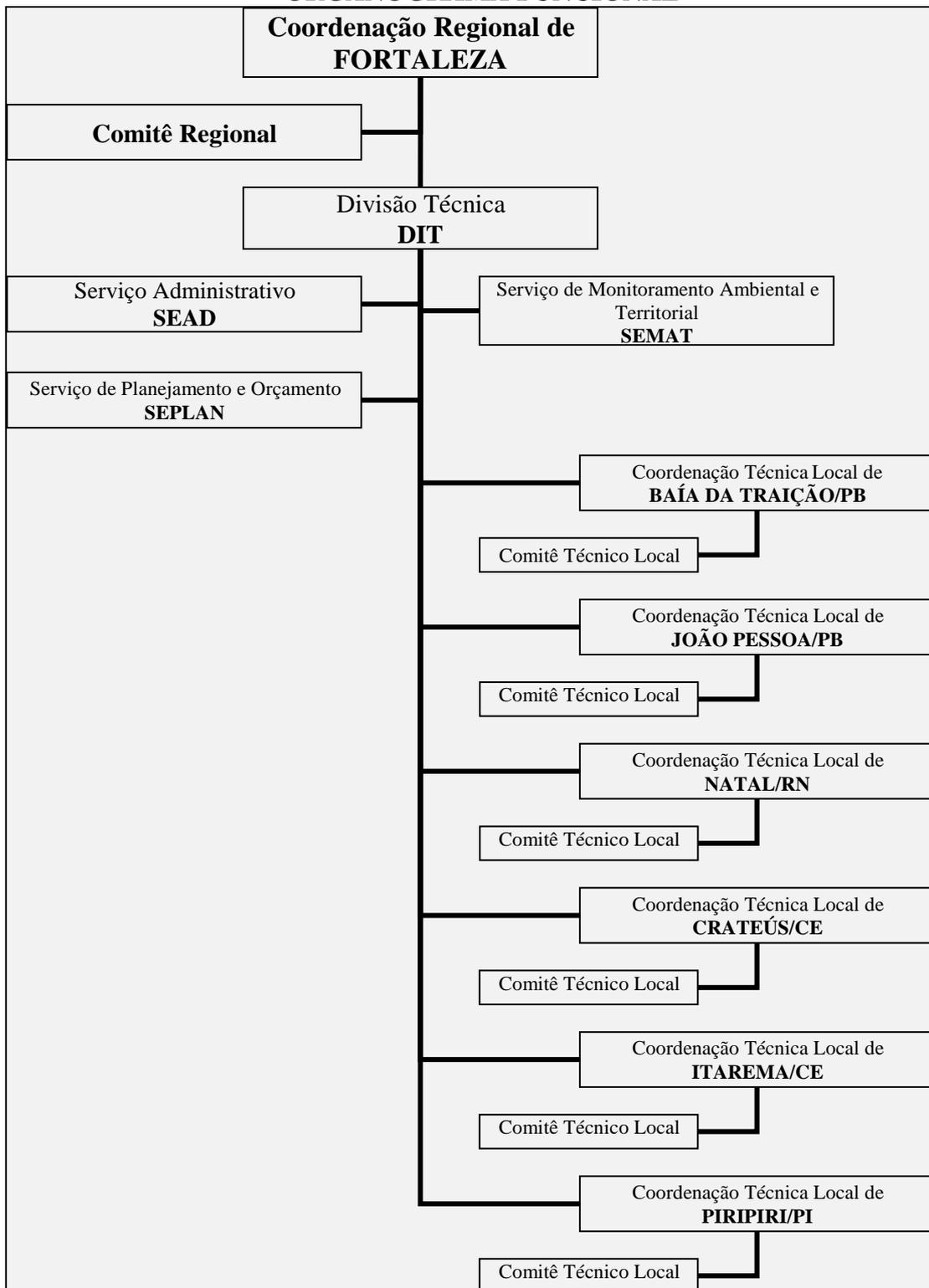
ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	7
INTRODUÇÃO .....	11
A- CONTEÚDO GERAL .....	20
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	20
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL..	20
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
2.1) Responsabilidades institucionais.....	21
2.1.1) Competência institucional .....	21
2.1.2) Objetivos estratégicos.....	21
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	22
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.....	22
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão..	23
2.3) Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	23
2.3.1) Programação orçamentária da despesa.....	23
Quadro A.I - Identificação das Unidades Orçamentárias .....	23
2.3.2) Execução Orçamentária da Despesa.....	23
2.3.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	23
2.3.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação.....	23
Quadro A.II - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ .....	23
2.3.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – .....	25
Quadro A.III - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ .....	25
2.3.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....	25
Quadro A.IV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ .....	25
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ .....	26
2.3.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	27
2.3.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	27
Quadro A.V - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	27
2.3.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	27
Quadro A.VI - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	27
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS –.....	27
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	27
Quadro A.VII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	27
Quadro A.VIII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	28
Quadro A.IX - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	28
Quadro A.X - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	28
Quadro A.XI - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	29
Quadro A.XII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	29
Quadro A.XIII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	29
Quadro A.XIV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	29

3.2) Análise Crítica.....	30
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	30
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	30
Quadro A.XV – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	30
4.2) Análise Crítica.....	30
5. RECURSOS HUMANOS.....	31
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	31
5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada .....	31
Quadro A.XVI – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 .....	31
Quadro A.XVII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 .....	31
Quadro A.XVIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....	32
Quadro A.XIX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 .....	33
Quadro A.XX – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 .....	33
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	34
5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria .....	34
Quadro A.XXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	34
5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada .....	34
Quadro A.XXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 .....	34
5.3) Composição do Quadro de Estagiários .....	34
Quadro A.XXIII - Composição do Quadro de Estagiários.....	34
5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade .....	36
Quadro A.XXIV - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	36
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	37
6. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV – .....	38
7. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....	38
7.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	38
Quadro A.XXVI – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	38
7.2) Análise Crítica.....	39
8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	39
8.1) Estrutura de controles internos da UJ.....	39
Quadro A.XXVII - Estrutura de controles internos da UJ .....	39
9. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	41
9.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	41
Quadro A.XXVIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	41
10. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	42
10.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial .....	42
Quadro A.XXIX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	42

Quadro A.XXX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	43
Quadro A.XXXI - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ .....	44
10.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade .....	45
11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	45
11.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada .....	45
Quadro A.XXXII – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada.....	45
12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	46
12.1) Recomendações do OCI atendidas no exercício .....	46
Quadro A.XXXIII - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	46
13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL .....	47
13.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	47
Quadro B.I - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. ....	47
RESULTADOS E CONCLUSÕES. ....	47

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

**ORGANOGRAMA FUNCIONAL**



## **ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA**

### **À Coordenação Regional, compete:**

I - coordenar, planejar, executar, acompanhar e avaliar a implementação da política indigenista do Estado Brasileiro na região sob sua jurisdição, em consonância com as diretrizes emanadas pela direção da Fundação;

II - coordenar técnica e administrativamente as coordenações técnicas locais e outros mecanismos de gestão, bem como exercer a representação política e social do Presidente da Fundação na região sob sua jurisdição;

III - promover a articulação com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista;

IV - executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável;

V - executar atividades de promoção e proteção social;

VI - promover ações de preservação e valorização das culturas indígenas;

VII - apoiar a implementação de políticas de proteção territorial dos povos indígenas isolados e de contato recente;

VIII - implementar a política de monitoramento territorial nas terras indígenas sob a coordenação e supervisão da Diretoria de Proteção Territorial;

IX - implementar a política de gestão territorial e ambiental nas terras indígenas;

X - disponibilizar informações sobre as atividades de campo ao órgão central visando a avaliação e planejamento da política indigenista;

XI - executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e logística, em conformidade com a legislação vigente;

XII - viabilizar a implantação e funcionamento do Comitê Regional; e

XIII - propor ao Comitê Regional regras de funcionamento da Fundação na região sob sua jurisdição consubstanciada em Regulamento Regional.

### **Ao Comitê Regional, compete:**

I – Assessorar tecnicamente o Coordenador Regional nas ações de coordenação, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da implementação da política indigenista do Estado Brasileiro na região sob jurisdição da Coordenação Regional, em consonância com as diretrizes emanadas pela direção da Fundação;

II – Auxiliar o Coordenador Regional nas ações de promoção e articulação com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista;

III – Assessorar o Coordenador Regional a fim de viabilizar a implantação e funcionamento do Comitê Regional; e

À **Divisão Técnica – DIT** compete:

I - Gerenciar técnica e administrativamente as atividades desenvolvidas pelas Coordenações Técnicas Locais e pelos Serviços que integram a Coordenação Regional;

II Supervisionar a implementação dos planos e projetos das Coordenações Técnicas Locais;

III– Gerenciar e sistematizar a elaboração do plano anual de trabalho da Coordenação Regional;

Ao **Serviço Administrativo – SEAD** compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;

III - orientar e acompanhar as atividades inerentes à gestão de pessoas em consonância com as diretrizes emanadas da Unidade Central de Recursos Humanos da Fundação;

IV - controlar e executar as atividades inerentes às áreas de protocolo, arquivo, recebimento e expedição de documentos;

V - acompanhar e orientar a publicação dos atos administrativos e análise de documentos e processos;

VI - identificar e apresentar as demandas de formação e capacitação dos servidores.

Ao **Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN** compete:

I - planejar, organizar e executar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil da Fundação no âmbito da Coordenação Regional;

II - elaborar e acompanhar a execução do Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena;

III - analisar, acompanhar e avaliar o fluxo de caixa e o desempenho das despesas da Coordenação Regional;

IV - produzir e disponibilizar informações gerenciais relativas à programação e execução orçamentária, visando subsidiar a tomada de decisão.

V - elaborar as prestações de contas dos recursos descentralizados pela administração central para execução do Plano Anual de Trabalho regional, convênios e congêneres;

VI - realizar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e promover o seu registro no Sistema SIAFI;

VII - acompanhar e analisar os saldos contábeis no âmbito da Coordenação Regional;

VIII - preparar e organizar as peças inerentes à prestação de contas anual e subsidiar o relatório de Gestão;

IX - orientar e analisar prestações de contas de suprimento de fundos;

Ao **Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial – SEMAT** compete:

I - executar as ações de monitoramento, vigilância, prevenção de ilícitos e fiscalização nas terras indígenas, sob a coordenação da CGMT;

III - articular parcerias com instituições municipais, estaduais, federais e não governamentais na área sob sua jurisdição;

IV - executar ações necessárias ao cumprimento do componente indígena do licenciamento ambiental e de controle dos danos ambientais nas Terras Indígenas e seu entorno; sob coordenação da CGGAM;

Às **Coordenações Técnicas Locais – CTL** compete:

I - programar e executar as atividades e projetos do Plano Anual de Trabalho em articulação com as comunidades indígenas, no âmbito de sua atuação;

II - promover a articulação com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista, no âmbito de sua atuação; e

III - identificar e apresentar as demandas de formação e capacitação de indígenas e de suas organizações.

\*Subordinam-se às Coordenações Regionais as Coordenações Técnicas Locais, cujas atividades serão definidas em regimento interno.

\*Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

Aos **Comitês Técnicos Locais**, compete:

I - Planejar, discutir, avaliar e propor ações e programas no âmbito local, para serem socializadas e deliberadas pelo Comitê Regional e executadas pela CR Fortaleza;

II - Definir prioridades para serem encaminhadas ao Comitê Regional; e

III - Definir os participantes em nível local para compor o Comitê Regional;

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente ao exercício do ano de 2011, está estruturado, observando a programação prevista, encaminhada e aprovada pela FUNAI/SEDE, pautada pelas atividades e metas estabelecidas e do grau de execução, tomando como base a descentralização orçamentária e financeira para cada finalidade ora prevista. Tomando como base os princípios constitucionais da Administração Pública, determina o art. 37, caput, da Constituição Federal que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Cumpre ressaltar, por oportuno, que esses princípios não são os únicos apontados pela doutrina administrativista, fixando os publicistas inúmeros deles. Ademais, o próprio texto constitucional faz referência, no inciso XXI e nos §§ 5º e 6º do art. 37, a outros princípios da Administração Pública (licitação pública, prescritibilidade dos ilícitos administrativos, responsabilidade civil da Administração) além do célebre princípio da razoabilidade, também denominado de proporcionalidade. Por tanto, tal relatório, busca pautar-se em tais princípios, que regem e orientam o funcionamento da Administração Pública.

Os itens 2.3 da parte A, item 2, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (inclusos 2.3.1+2.3.2): “As informações referentes a esses itens estão a cargo da Unidade Gestora 194035, compondo seu Relatório de Gestão”.

Os itens 2.4.1 da parte A, item 2, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (inclusos 2.4.1.1, 2.4.1, 2.4.1.3 e 2.4.1.4) “As informações referentes a esses itens estão a cargo da Unidade Gestora 194035, compondo seu Relatório de Gestão”

O item 2.4.2 da parte A, item 2, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (incluso 2.4.2.2) “Apesar de aplicarem à natureza da unidade, não ocorreram no período

O item 2.4.3 da parte A, item 2, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (indicadores): “Esta UJ ainda não instituiu os seus indicadores, devendo fazê-lo no exercício 2011.

O item 5.4 da parte A, item 5, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 “A informação referente a esse item estão a cargo da Unidade Gestora 194035, compondo seu Relatório de Gestão”

O item 5.4.4 da parte A, item 5, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 - A informação referente ao quadro deste item será consolidada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, responsável pela Gestão de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Unidade Gestora 194035.

Os itens 5.5 da parte A, item 5, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (inclusos 5.5.1, 5.5.2) “As informações referentes aos quadros deste item serão consolidadas pela Coordenação Geral de

Gestão de Pessoas, responsável pela Gestão de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Unidade Gestora 194035”.

Item 6 da parte A, item 06, do anexo II da DN TCU nº 108/2010- Tais itens não se referem a esta Unidade Jurisdicionada, estando essas informações a cargo da Unidade Gestora 194035- Diretoria de Administração e Gestão – CGOF/Serviço de Contabilidade, responsável pelo controle de transferência.

Os itens 13 da parte A, item 13, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 (inclusos 13.1 e 13.2) “As informações referentes aos quadros destes itens, não há conteúdo em virtude da UJ não possuir cartões de pagamento do Governo Federal.”

Item 15 da parte A, item 15, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 – (Inclusos 15.1,15.2 ,15.4) “As informações referentes aos quadros deste itens não houve ocorrência no período.

Item 16 da parte A, item 16, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 - Apesar da sua aplicabilidade à natureza da unidade, não ocorreu no período

Item 26 da parte C, item 16, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 – Referente ao item 16 da parte C do anexo II da DN TCU 108/2010, apesar da aplicabilidade não houve conteúdo em virtude da UJ não contratar consultoria particular.

Item 30 da parte C, Item 38, do anexo II da DN TCU nº 108/2010 – Apesar da sua aplicabilidade no âmbito da FUNAI, a UJ não realizou neste período nenhum tipo de parceria envolvendo crédito orçamentário e recurso financeiro.

As informações referentes ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 108/2010, o item 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 123/2011, porém não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 37 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

As principais realizações da gestão no exercício foram essenciais no fortalecimento institucional da Coordenação Regional. As atividades de maior relevância foram assim distribuídas:

Ações ligadas ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN – Realização da I Reunião para constituição e posse do Comitê Regional de Fortaleza e implantação das Coordenações Técnicas Locais de Natal (RN) e Itarema (CE);

Ações ligadas ao Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial – SEMAT – Realização de ações de fiscalização de rotina e emergencial em Terras Indígenas e aquisição de arame farpado, grampos e estacas para proteger os limites da T.I Tremembé do Córrego de João Pereira, localizada

no Município de Itarema-CE, o acompanhamento e apoio ao diagnóstico ambiental, realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT e Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento – CGETNO junto as Terras Indígenas Potiguara do Estado da Paraíba e a realização de atividades compartilhadas com o IBAMA para a realização de atividades fiscalizatórias, a fim de coibir e atuar os infratores que atuam nas Terras Indígenas;

Na área de proteção social, destacamos a ampliação no número de atendimentos dos segurados especiais indígenas e acesso aos direitos previdenciários (auxílio doença, auxílio maternidade e aposentadoria), amparados pela IN-INSS nº 45/2010. Também nessa área, no exercício de 2011, a CR Fortaleza, através de sua articulação institucional, conseguiu ampliar o número de beneficiários do Programa de Cestas de Alimentos sob responsabilidade do MDS e apoio da CONAB e FUNAI. Também se destaca a continuidade de assistência aos estudantes indígenas que estudam fora de suas aldeias, através da concessão de auxílio financeiro, destinado a apoiá-los na cobertura de despesas relacionadas tipografia e deslocamento.

Ações ligadas ao Serviço Administrativo – Realização de 40 pregões eletrônicos para dar suporte ao funcionamento da Coordenação Regional de Fortaleza, das CTL's vinculadas a essa coordenação regional, bem como de subsidiar e/ou fomentar as ações de assistência junto as comunidades indígenas localizadas na área de circunscrição da CR Fortaleza;

Entre as ações de Etnodesenvolvimento, destacaram-se a aquisição de kit's de irrigação, destinado a atender as terras indígenas Tremembé do Córrego João Pereira no Ceará, Potiguara de Montimor na Paraíba e Potiguara do Amarelão no Rio Grande do Norte. Aquisição de sementes selecionadas de milho e feijão destinado a atender a todas as comunidades da área de circunscrição da CR Fortaleza. Aquisição de 03 tratores dotados de implementos, destinado a atender as CTL's de Itarema, Crateús e região do entorno de Fortaleza. Vacinação contra a febre aftosa bovina junto a CTL de Baía da Traição/PB, seguindo ao calendário oficial estabelecido pelo Governo Federal.

Nas ações fundiárias, destacaram-se o apoio e acompanhamento a realização das etapas dos Estudos de Identificação e Delimitação da T.I Tapeba, localizada no Município de Caucaia e da T.I Anacé, localizada nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Apoio no processo de qualificação da reivindicação da T.I Kanindé, localizada no município de Aratuba e apoio junto ao Ministério Público Federal no Ceará, para a sistematização de uma proposta de definição quanto ao usufruto da Terra Indígena Córrego de João Pereira, por parte das famílias Tremembé. Nesse contexto, destacamos a publicação da portaria que aprova os estudos de identificação e delimitação da T.I Tremembé de Queimadas, localizada no município de Acaraú-CE.

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram:

Relacionada às ações ligadas ao Serviço de Monitoramento Territorial - SEMAT, as dificuldades encontradas, foram referentes à limitação de recursos humanos para essa atividade, tendo em vista que a equipe do SEMAT da CR Fortaleza é composta por apenas 03 servidores, sendo dois servidores responsáveis pelas operações técnicas, levantamento de demandas, elaboração de relatórios de fiscalização e acompanhamento de rotina e o outro servidor responsável pela condução da viatura oficial. Diante da atual demanda e das diversas ações que ocorrem rotineiramente nas terras indígenas ou em seu entorno, como extração ilegal de recursos minerais, supressão vegetal, edificações desordenadas e implantação irregular de empreendimentos que afetam as terras indígenas, faz-se necessária a ampliação da atual equipe, dotada de equipamentos e recursos orçamentários e financeiros para essa finalidade. Salienta-se ainda a necessidade da descentralização orçamentária para as atividades de monitoramento e vigilância junto as terras indígenas, seguir o cronograma de desembolso previsto por essa CR Fortaleza, tendo em vista que o atraso nessa descentralização provoca descontinuidade nas ações programadas e planejadas e prejuízo significativo nessa área. A ocorrência da descentralização da maior parte do aporte financeiro destinado a CR Fortaleza, somente no último trimestre do ano, como ocorreu nos últimos anos, tem gerado problemas na gestão da CR Fortaleza, que por questões de planejamento, acaba tendo que devolver os recursos ora liberados pela falta de condições e tempo hábil para execução das atividades previstas para ocorrer em todos os meses do ano.

Nas ações ligadas ao planejamento e orçamento, as principais dificuldades encontradas, estão diretamente relacionadas à implantação das Coordenações Técnicas Locais – CTL's, vinculadas a essa Coordenação Regional, que possuem a responsabilidade de execução de atividades finalísticas e a operacionalização do Comitê Regional da CR Fortaleza, criado para possibilitar o espaço de gestão participativa da nossa clientela e servidores da FUNAI na construção, planejamento e acompanhamento das ações da FUNAI na área de circunscrição da CR Fortaleza. Referente a implantação das CTL's, motivado pela publicação do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, que interferiu diretamente na locação de imóveis, o que inviabilizou a celeridade na implantação das referidas CTL's. Com relação ao Comitê Regional, embora tenhamos efetivados a sua implantação e posse de seus membros, encaminhamentos aprovados na sua 1ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 16 e 17 de Agosto de 2011, tais como, a realização de uma reunião do núcleo diretivo e do próprio Comitê Regional que foram desmarcados e até então ainda não foram reagendados por problemas na descentralização orçamentária para essa finalidade.

Nas ações ligadas ao Programa de Etnodesenvolvimento, a maior dificuldade encontrada continua sendo a limitação orçamentária, destinada a atender a nossa demanda real de apoio aos produtores indígenas, já que os recursos descentralizados são insuficientes para atender a todas as comunidades indígenas, assim, as prioridades levantadas estão sendo executadas se adequando a essa realidade. Como a CR Fortaleza realiza pregão eletrônico para a aquisição de insumos e equipamentos agrícolas, por conta de problemas com fornecedores, as entregas desses materiais acabam atrasando por dificuldade de entrega desses fornecedores, o que tem dificultado também a execução das ações planejadas para essa ação. Outro problema identificado é referente às comunidades indígenas que ainda não possuem processo administrativo de regularização fundiária. Nesses casos as orientações dadas por parte de servidores da CGETNO é de priorizar apenas as áreas homologadas ou demarcadas, o que tem gerado descontentamentos nas comunidades indígenas localizadas em Terras somente identificadas ou delimitadas e em áreas que ainda não são objeto de estudos de delimitação e identificação, através de suas instâncias de representação, como é o caso da APOINME, COPICE, etc. Assim, essa CR Fortaleza, vem chamando a atenção para a necessidade de garantir essa assistência a todas as comunidades indígenas, sendo necessária para isso, a readequação orçamentária para fins de atendimentos a essa demanda real.

Na área de proteção social, os principais problemas identificados, continuaram sendo a violação dos direitos indígenas na área da previdência social, já que foram identificados diversos casos de indeferimentos a benefícios previdenciários, com indícios de motivos relacionados a discriminação por parte de servidores do órgão, lotados nas APS possivelmente motivados pela condição étnica dos segurados especiais indígenas. Referente ao repasse de cestas de alimentos destacou a insuficiência no número de cestas repassadas pelo MDS/CONAB a CR Fortaleza e necessidade real de ampliação desse programa as famílias desatendidas que se encontram em estado de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar, conforme orienta o CONSEA.

Entre as dificuldades relacionadas ao Serviço Administrativo, destacamos também a limitação de recursos humanos e capacitação para os servidores, embora no último ano tenham ocorrido experiências exitosas de capacitação de servidores, mas essas capacitações devam ser permanentes e constantes, tendo em vista o acentuado acompanhamento e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo. Nessa área destacamos também como dificuldade identificada a própria infra-estrutura de funcionamento da CR Fortaleza, que vem funcionando em prédio particular, que não foi estruturado com a adequação devida para o funcionamento de um órgão público e que embora diversas tentativas tenham ocorrido junto a Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Salienta-se ainda, que a CR Fortaleza, vem atendendo diretamente com ações finalísticas, os

povos indígenas localizados na Região metropolitana de Fortaleza, Sertão Central e Maciço de Baturité, perfazendo uma demanda real de mais de 14 mil índios. Tais ações finalísticas que deveriam estar sendo executadas por meio de uma CTL vem de forma direta sendo executada pela CR Fortaleza, o que acaba dificultando em algumas circunstâncias, o funcionamento de atividade meio (ações de planejamento, acompanhamento e execução administrativa), tendo em vista a demanda dessas atividades finalísticas nessa região descoberta por uma CTL. Assim, tendo as organizações dos povos indígenas quanto a própria gestão da CR Fortaleza, vem pautando junto a FUNAI/Sede a necessidade de qualificar a assistência às comunidades dessa região, através da instalação de uma CTL própria ou de um setor dentro da CR Fortaleza, responsável por essa assistência.

Os planos e projetos para o exercício seguinte, de acordo com o Plano Plurianual da FUNAI ligados a essa Coordenação Regional, distribuídos por Planos Internos, Ação e Sub-ação, segue o demonstrativo abaixo:

<b>Objetivo PPA: 0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Fiscalização e monitoramento territorial e ambiental.</i>	<i>Proteção e monitoramento nas terras indígenas sob a circunscrição da CR Fortaleza.</i>
<i>Qualificação das reivindicações de terra das comunidades do Rio Grande do Norte</i>	<i>Qualificar as reivindicações de terra em comunidades do Rio Grande do Norte pleiteadas desde o ano de 2005</i>
<i>Qualificação de informações de territórios explorados pelas comunidades</i>	<i>Mapear e georreferenciar o território explorado pelos indígenas nas comunidades e entorno com base em imagens de satélite e cartografia</i>
<b>Objetivo PPA: 0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Revitalização da Lagoa da Encantada</i>	<i>Revitalização da Lagoa da Encantada através de ações de desassoreamento, despoluição, plantio de mudas e povoamento piscícola.</i>
<i>Revitalização da Lagoa dos Tapeba e Georreferenciamento do Território Tapeba.</i>	<i>Revitalização da Lagoa Dos Tapeba através de ações de desassoreamento, despoluição, plantio de mudas e povoamento piscícola.</i>
<i>Agricultura de subsistência no toco e mecanizada.</i>	<i>Implantar 300 hectares do consorcio milho feijão.</i>
<i>Agricultura irrigada</i>	<i>Implantar 05 hectares do consorcio milho, feijão e coco irrigado.</i>
<i>Agricultura de subsistência no toco e mecanizada</i>	<i>Implantar 206 hectares do consorcio milho, feijão e mandioca</i>
<i>Agricultura de subsistência</i>	<i>Implantar 100 hectares do consorcio milho, feijão e mandioca.</i>
<i>Agricultura de subsistência</i>	<i>Implantar 10 hectares do consorcio milho feijão.</i>
<i>Aquisição de veículo.</i>	<i>Adquirir veículo do tipo pick-up para apoiar as ações ligadas ao</i>

	<i>Etnodesenvolvimento.</i>
<i>Melhoria contínua dos sistemas de apoio produtivo.</i>	<i>Construção de dois galpões de apoio agropecuário e reforma de duas casas de farinha.</i>
<i>Diagnósticos participativos em comunidades do Rio Grande do Norte</i>	<i>Realizar diagnóstico em 05 comunidades do Rio Grande do Norte</i>
<i>Formação de indígenas em gestão</i>	<i>Assessorar as organizações indígenas por meio de oficinas e cursos sobre gestão administrativa e financeira, elaboração de projetos participativos, captação de recursos de fontes diversas (editais e outros) e adoção de boas práticas para manuseio, processamento e fabricação de alimentos</i>
<i>Levantamento situacional de trilhas ecológicas existentes nas comunidades</i>	<i>Apoiar atividades para georreferenciar e registrar a situação de exploração das trilhas ecológicas existentes nas comunidades do Catu e Amarelão, considerando ainda a pressão do entorno</i>
<b>Objetivo PPA: 0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Registros sobre as nascentes e qualidade da água nas comunidades</i>	<i>Promover levantamento de nascentes de água e condições de proteção das mesmas nas comunidades, bem como sobre a qualidade da água para fins diversos nas comunidades</i>
<i>Sensibilização quanto ao lixo nas comunidades</i>	<i>Apoiar atividades de sensibilização das pessoas nas comunidades para tratar e dar destinação adequada ao lixo</i>
<i>Geração de renda e segurança alimentar nas comunidades</i>	<i>Apoiar atividades de geração de renda e segurança alimentar nas comunidades</i>
<i>Reformulação de projeto para beneficiamento de castanha de caju e panificação na comunidade do Amarelão</i>	<i>Articular parceiros para adequar projeto durante o exercício de 2012 e implementação em 2013</i>
<i>Geração de renda e segurança alimentar nas comunidades</i>	<i>Fornecimento dos insumos necessários para realização das atividades de pesca e coleta de crustáceos.</i>
<b>Objetivo PPA: 0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Políticas sociais e previdenciárias</i>	<i>Garantia do acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários por meio de ações próprias e do apoio a programas e políticas afins.</i>
<i>Erradicação do sub-registro e acesso à documentação básica.</i>	<i>Organizar mutirões, regionalizados através das CTLs, para facilitar o acesso aos documentos básicos por parte dos povos indígenas (6 Mutirões).</i>
<i>Política de Assistência Social diferenciada para os Povos Indígenas.</i>	<i>Promover a inserção dos povos indígenas nos programas sociais existentes, criando parcerias que possibilitem ações conjuntas entre a FUNAI e os parceiros envolvidos.</i>
<i>Apoio às assembleias estaduais e eventos dos povos indígenas (CE, PB, PI e RN).</i>	<i>Garantia e apoio aos povos indígenas em suas atividades de mobilização social.</i>
<i>Atualização cadastral dos indivíduos e residências, em conjunto com a SESAI.</i>	<i>FUNAI e Sai/MS trabalhando de forma articulada promovendo a integralidade das políticas direcionadas aos povos indígenas - (807 AE).</i>
<i>Fortalecimento da política de</i>	<i>Apoio a projetos e atividades de parceiros internos e externos</i>

<i>distribuição de alimentos às comunidades indígenas.</i>	<i>referentes à promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.</i>
<i>Acolhimento Social</i>	<i>Acolhimento aos indígenas em articulação social nas cidades que sediem Coordenações Regionais ou CTLs em relação a hospedagem, alimentação e transporte.</i>
<i>Levantamento de informações sobre infra-estrutura nas comunidades</i>	<i>Identificar necessidades de moradias e outras construções (escola, centro comunitário, posto de saúde, ponte, reforma de estrada) nas comunidades e buscar parceiros e fontes de recursos de parceiros para tais edificações.</i>
<i>Construção de 100 casas populares.</i>	<i>Construção de 100 (cem) casas populares, possibilitando o acesso a uma moradia segura e em condições sanitárias satisfatórias.</i>
<b>Objetivo PPA: 0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Participação em feira estadual de artesanato</i>	<i>Apoiar a participação de indígenas em Feira Internacional de Artesanato (FIART 2012) na cidade de Natal/RN</i>
<i>Participação em Feira Internacional de Negócios do Artesanato (FINNAR)</i>	<i>Promover a participação de indígenas do Rio Grande do Norte em Feira Internacional do Artesanato (FINNAR) na cidade de Brasília/DF</i>
<i>Registro documental de II Assembléia Indígena do Rio Grande do Norte</i>	<i>Elaborar material de divulgação da II Assembléia Indígena do Rio Grande do Norte, promovida em 22 e 23 de novembro de 2011</i>
<b>Objetivo PPA: 0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Comunidades escolares nas aldeias</i>	<i>Apoio educacional e logístico aos estudantes e instituições de ensino sob a circunscrição da CR Fortaleza.</i>
<i>Fomento e valorização dos processos educativos dos povos indígenas</i>	<i>Dar apoio aos professores indígenas que estão cursando uma faculdade, objetivando a melhoria do aprendizado nas escolas diferenciadas indígenas do CE e PB.</i>
<i>Acompanhamento das ações de educação escolar indígena</i>	<i>Apoiar levantamento sobre a educação nas comunidades, por meio de diagnóstico do Território Etnoeducacional (TEE) PB/RN do MEC a ser promovido em 2012</i>
<i>Formatação de proposta de formação de professores nas comunidades</i>	<i>Participar em proposta para a formação de professores indígenas (licenciatura intercultural) à distância (ou em alternância) com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)</i>
<i>Implantação de programa de formação de professores das escolas das comunidades</i>	<i>Apoiar a implantação de formação continuada de professores das escolas das comunidades por meio de reuniões com Secretaria de Educação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte</i>
<i>Evento sobre educação escolar indígena</i>	<i>Realizar Seminário sobre Educação Escolar Indígena no Rio Grande do Norte</i>
<b>Objetivo PPA: 0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Melhoria da infra-estrutura das unidades da CR Fortaleza.</i>	<i>Aquisição, melhoria e substituição dos equipamentos de informática e fotográficos na CR e CTLs.</i>
<i>Estruturação da SEMAT/CRF.</i>	<i>Aquisição de um veículo, do tipo caminhonete, a fim de mantê-lo sob dedicação exclusiva no desenvolvimento das atividades</i>

	<i>inerentes à SEMAT/CRF.</i>
<i>Melhoria de estrutura física na CTL da FUNAI em Natal</i>	<i>Dotar a CTL da FUNAI em Natal com equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento na Unidade e junto às comunidade do Rio Grande do Norte</i>
<i>Evento sobre orçamento público e transparência na gestão</i>	<i>Promover seminário para representantes indígenas do Rio Grande do Norte sobre orçamento público e transparência na gestão</i>
<i>Evento sobre direitos indígenas</i>	<i>Promover seminário para representantes indígenas do Rio Grande do Norte e parceiros sobre Direitos Indígenas</i>
<i>Implementação e funcionamento de sub-comitê regional</i>	<i>Constituir e promover reuniões do sub-comitê regional no Rio Grande do Norte</i>
<i>Treinamento e desenvolvimento</i>	<i>Capacitar continuamente os servidores, de forma a aperfeiçoar o processo produtivo e a melhoria da gestão.</i>
<i>Continuidade das ações do Comitê Regional de Fortaleza.</i>	<i>Realizar 3 assembléias e 3 encontros do Núcleo Diretivo, com o objetivo de aprovar o PTR, e as contas do exercício anterior e deliberar sobre a estratégia de atuação em 2012.</i>
<i>Intranet CRF</i>	<i>Implantação da Intranet da Coordenação Regional, de modo que as CTLs e outras unidades possam interagir e ter acesso às informações gerenciais e operacionais em tempo real.</i>

**Objetivo PPA: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
<i>Limpeza, conservação e vigilância</i>	<i>Manutenir contratos de Limpeza, conservação e vigilância na CRF e CTLs.</i>
<i>Aluguéis, água, esgoto e energia elétrica.</i>	<i>Manutenir contratos de Aluguéis e despesas com água, esgoto e energia elétrica na CRF e CTLs.</i>
<i>Veículos: Peças, serviços, lavagem, lubrificação e combustível</i>	<i>Manutenir contratos de Peças, serviços, lavagem, lubrificação e fornecimento de combustíveis na CRF e CTLs.</i>
<i>Passagens aéreas nacionais.</i>	<i>Manutenir contratos de Passagens aéreas nacionais na CRF e CTLs.</i>
<i>Aquisição de gêneros alimentícios.</i>	<i>Manutenir contratos de Aquisição de gêneros alimentícios na CRF e CTLs.</i>
<i>Eventos - Hospedagem e Refeições</i>	<i>Manutenir contrato existente para realização de eventos na CRF e CTLs.</i>
<i>Aquisição de materiais expediente</i>	<i>Manutenir contratos existentes</i>
<i>Suprimentos, manutenção e equip. Informática</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Correios e Telégrafos - CR - Fortaleza</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>DIÁRIAS: Atividades Administração da Unidade</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Taxas, impostos e tributos (IPTU, IPVA, ETC.)</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Telefonia Fixa e Móvel</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>

**Objetivo PPA: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>
-------------	-----------------

<i>Diversos</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Mobiliário em geral - PB</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Obras e instalações - PB</i>	<i>Propiciar o pleno funcionamento das unidades.</i>
<i>Capacitação em práticas agroecológicas</i>	<i>Capacitar servidor em práticas agroecológicas para cultivos e convivência com a seca no bioma caatinga e região semi-árida nordestina</i>
<i>Acompanhamento de servidores nos eventos propostos no planejamento da CTL da FUNAI em Natal</i>	<i>Garantir recursos para que servidores da CTL participem de eventos junto com representantes indígenas</i>

## A- CONTEÚDO GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

#### QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<i>Poder: Executivo/Função Essencial à Justiça</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça</i>			<i>Código SIORG: 004186</i>
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Denominação completa: FUNAI – Coordenação Regional de Fortaleza - CE</i>			
<i>Denominação abreviada: FUNAI – CR de Fortaleza/CE</i>			
<i>Código SIORG: 88173</i>	<i>Código LOA: 30202</i>	<i>Código SIAFI: 194041</i>	
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo</i>			
<i>Principal Atividade: Administração Pública em Geral</i>			<i>Código CNAE: 8411-6/00</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>	<i>(085) 3223-0125</i>	<i>(085) 3223-3788</i>	<i>(085) 3223-5493</i>
<i>E-mail: <a href="mailto:cr.fortaleza@funai.gov.br">cr.fortaleza@funai.gov.br</a></i>			
<i>Página na Internet</i>			
<i>Endereço Postal: Rua Abílio Martins, 805 Parquelândia – Fortaleza-CE – CEP 60455470</i>			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Decreto nº 7.056 de 28/12/2009. Portaria/Pres. nº 990 de 07.07.2010</i>			
<i>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>194088</i>	<i>Fundação Nacional do Índio-FUNAI</i>		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>19208</i>	<i>Fundação Nacional do Índio-FUNAI</i>		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>		<i>Código SIAFI da Gestão</i>	
<i>194088</i>		<i>19208</i>	

## 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1) Responsabilidades institucionais

#### 2.1.1) Competência institucional

I - Realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

II - Coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

III - Executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

IV - executar atividades de promoção e proteção social;

V - Preservar e promover a cultura indígena;

VI - Apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém contatados;

VII - Apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;

VIII - Executar ações de preservação ao meio ambiente; e

IX - Executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1.º: Subordinam-se às Coordenações Regionais as Coordenações Técnicas Locais, cujas atividades serão definidas em regimento interno.

§ 2.º: Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

#### 2.1.2) Objetivos estratégicos

Em 2010, com a instalação da Coordenação Regional de Fortaleza, responsável por atender a clientela das populações indígenas localizadas nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba, apontou-se para a necessidade de instalar também na CR de Fortaleza estratégias de articulação política junto às instituições públicas e da sociedade civil, priorizando as ações partilhadas junto à representação das comunidades e povos indígenas, através da construção da gestão participativa, alicerçada pelas sugestões oriundas das Organizações Legitimamente Constituídas e refletidas no planejamento da CR de Fortaleza.

Nesse sentido, a CR de Fortaleza passou a aperfeiçoar a missão da FUNAI em garantir a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas situados na sua área de abrangência, através da consolidação do PPA voltado a atender de forma satisfatória as comunidades e povos indígenas, dispersas nos quatro estados sob jurisdição da Coordenação Regional de Fortaleza, a partir de ações que vislumbressem a humanização no atendimento àquelas populações.

Neste novo contexto institucional, a CR de Fortaleza busca propiciar, aperfeiçoar e potencializar a sua atuação institucional junto às comunidades indígenas, entidades da sociedade civil e instituições públicas, ocupando a função de coordenar a Política Indigenista na área de abrangência da CR Fortaleza.

Na nova estrutura administrativa da CR de Fortaleza se busca harmonizar, de forma qualitativa, as atuações e atribuições das suas respectivas CTLs. Nesse sentido, alcançaram-se resultados significativos na definição das atribuições institucionais das duas CTLs situadas no Estado da Paraíba, anteriormente com *status* e atribuições diferenciadas, o que, portanto, requeria uma atenção especial da CR de Fortaleza, em colaboração com a sede.

Nessa nova perspectiva de atuação da CR de Fortaleza as diretrizes de gestão participativa e fortalecimento do controle social indígena apresentam-se como incremento à formulação de políticas públicas dentro do órgão indigenista oficial, que poderá se estender às demais instituições que concentram ou desenvolvem ações, programas ou políticas junto às populações indígenas locais.

## 2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

### 2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O Plano Estratégico da Coordenação Regional de Fortaleza, está pautado no próprio plano da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Para isso, a Coordenação busca planejar, monitorar e executar suas ações refletidas nos Planos Internos, ações e sub-ações da fundação, almejando o alcance de suas metas Pré-estabelecidas, a partir das atividades específicas previstas a serem trabalhadas pela CR-Fortaleza. Diante dessa diretriz e considerando a necessidade do constante e permanente planejamento de execução e do monitoramento do Plano Estratégico da FUNAI, consideramos, como sendo positivas, as ações dessa unidade, tomando como pressuposto, a recém criação dessa Coordenação Regional e a sua capacidade de execução operacional de seu planejamento e das metas pretendidas e seu nível de execução. Salienta-se, no entanto, como forma de qualificar ainda mais o monitoramento com relação ao andamento do Plano estratégico da FUNAI, a necessidade de fortalecimento da experiência de gestão participativa e controle social, já que nosso entendimento é de que o monitoramento de execução das atividades desenvolvidas pela CR-Fortaleza almejando atingir as metas pré-estabelecida também cabe ao Comitê Regional que ora é composto por representação de servidores do órgão e representantes das comunidades e povos indígenas da área de circunscrição da CR-Fortaleza.

## 2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Considerando que a CR Fortaleza, instituída por meio do Decreto nº 7.056 de 28 de Dezembro de 2009, sendo uma Unidade Regional nova e com a competência de assistir além da demanda que era ligada a extinta Administração Regional de João Pessoa, passou também a atender os povos indígenas dos Estados do Piauí e Rio Grande do Norte, consideramos que em seu primeiro ano de atuação (2010) a CR Fortaleza priorizou a sua estruturação, enfatizando o funcionamento das CTL's de Natal/RN e Piri-piri/PI. Acerca do plano de ação referente ao exercício de 2011, já com as CTL's desses estados em pleno funcionamento, a CR Fortaleza iniciou a ação de assistência as demandas indígenas desses estados, até então desassistidos. Assim, consideramos esse atendimento, como sendo extremamente positivo, pela responsabilidade ora adquirida. Referente às demais ações, consideramos a execução do nosso Plano de Ação também positiva, já que conseguimos aplicar grande parte do aporte financeiro planejado e descentralizado junto às ações programadas, embora tenham algumas dessas ações sofridas atraso em seu cronograma de execução. Vale salientar que os objetivos e metas estabelecidas foram alcançados em quase toda sua totalidade, ficando algumas ações prejudicadas, motivadas pela publicação do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011, conhecido como "decreto de contenção de despesa, mencionado anteriormente. Mesmo com um balanço positivo, apresentamos a necessidade de aperfeiçoamento nas ações executadas por essa Coordenação Regional, principalmente aquelas atividades ligadas às ações finalísticas que impactam diretamente as comunidades e povos indígenas, já que os principais problemas identificados ocorrem justamente nessa área finalística.

## 2.3) Desempenho Orçamentário/Financeiro

### 2.3.1) Programação orçamentária da despesa

#### Quadro A.I - Identificação das Unidades Orçamentárias

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Coordenação Regional de Fortaleza</i>		<i>194041</i>

### 2.3.2) Execução Orçamentária da Despesa

#### 2.3.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

##### 2.3.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

#### Quadro A.II - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

*Valores em R\$  
1,00*

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2011</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2010</i>
<i>Modalidade de Licitação</i>				
<i>Convite</i>	<i>0,00</i>	<i>35.891</i>	<i>0,00</i>	<i>56.564</i>
<i>Tomada de Preços</i>	<i>0,00</i>	<i>1</i>	<i>0,00</i>	<i>271.033</i>
<i>Concorrência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

<i>Pregão</i>	1.673.867	1.537.769	576.266	836.688
<i>Concurso</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Consulta</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Registro de Preços</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><i>Contratações Diretas</i></b>				
<i>Dispensa</i>	226.552	314.851	137.657	250.643
<i>Inexigibilidade</i>	44.027	13.850	36.029	13.407
<b><i>Regime de Execução Especial</i></b>				
<i>Suprimento de Fundos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b><i>Pagamento de Pessoal</i></b>				
<i>Pagamento em Folha</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Diárias</i>	165.198	249.780	165.198	249.780
<b><i>Outros</i></b>				
<i>Despesas Licitações não aplicáveis</i>	185.851	208.429	187.683	0,00

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

2.3.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa –

Quadro A.III - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
Material de Consumo	721.535	474.610	721.535	474.610	585.036	123.648	134.069	297282
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	288.204	374.400	288.204	374.400	138.467	166.601	149.026	207.717
Locação de Mão de Obra	277.769	194.823	277.769	194.823	50.844	375	218.870	194.447
Demais elementos do grupo	435.975	683.401	435.975	683.401	34.521	24.163	395.543	634.823

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

2.3.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.IV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
Equipamento e Material Permanente	572.012	607.903	572.012	607.903	372.597	476.386	199.415	80.762
Obras e Instalações	0,00	50.857	0,00	50.857	0,00	35.892	0,00	14.965

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ  
**- Alterações significativas ocorridas no exercício**

Coordenação Regional de Fortaleza sob sua jurisdição conta com 06 (seis) Coordenações Técnicas Locais, situadas em 04 (quatro) Estados da Federação (Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí); houve evidentemente um acréscimo substancial das despesas da citada Coordenação Regional, justificada pela ampliação das demandas então apresentadas.

**- Contingenciamento no exercício**

Foi enviado para o exercício de 2011 a programação orçamentária referente às despesas Administrativas (fixas e variáveis), sendo atendida pela Coordenação de Planejamento da FUNAI – Sede, em sua totalidade; no entanto por conta da publicação do Decreto nº 7.446 de 01 de Março de 2011, já mencionado anteriormente, ações como: a realização de pregão eletrônico para contratação de locação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para índios em trânsito não puderam ser executadas, em decorrência de sua impossibilidade tipificada no aludido decreto, assim como a contratação de serviço para a locação de imóvel para o funcionamento de grande parte das CTL's criadas e locação de serviço de transporte, para dar suporte as ações desenvolvidas pela CR Fortaleza, como é o caso da entrega de cestas de alimentos, apoio a eventos e atividades institucionais sobre a temática indígena.

**- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária**

Na área administrativa em função da programação orçamentária ter sido atendida em sua totalidade, a Coordenação Regional realizou 40(quarenta) processos licitatórios, para aquisições de bens e serviços, não havendo eventos negativos que prejudicassem a execução do orçamento da UJ.

Embora por ocasião da descentralização orçamentária para algumas ações, como é o caso da Ação de Monitoramento e Vigilância das Terras Indígenas, não ter seguido o cronograma de desembolso, a sua execução ficou comprometida, tendo para essa ação exemplificada, havido a devolução de grande parte do recurso descentralizado por falta de tempo hábil para viabilizar a sua execução conforme a programação apresentada.

**- Outras questões relevantes**

Faz-se necessário para não inviabilizar a execução orçamentária ou a não realização de atividades previstas por essa CRF, a necessidade de simetria entre a CR e a FUNAI/SEDE, em observância a programação institucional da CRF, atendendo aos cronogramas de desembolsos e aos objetivos e metas ora propostas, já que é incontestável a nossa visão de que caso a descentralização de grande parte do aporte orçamentário previsto em nossa programação, venha a ocorrer somente no último trimestre do exercício, muitas das nossas ações previstas ficaram inviabilizadas de serem executadas e essa CRF tenderá a devolver parte desses recursos motivados por limitação operacional em sua execução.

2.3.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação  
 2.3.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.V - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	83.996	46.255	5.453	41.371
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	0,00	7.453	0,00	3.534
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	0,00		0,00	0,00
Diárias	6.123	11.144	6.123	11.144
<b>Outras</b>				
Despesas Licitações Não aplicáveis	0,00	47.979	0,00	47.979

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

2.3.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.VI - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
Outros de Terceiros Pessoa Jurídicos	78.543	0,00	78.543	0,00	78.543	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locação	5.453	39.076	5.453	39.076	0,00	0,00	5.453	35.393
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.864	21.621	4.864	21.621	0,00	0,00	4.864	21.621
Demais elementos do grupo	1.259	52.136	1.259	52.136	0,00	1.201	1.259	50.934

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS –

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.VII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação
194041	Fundação Nacional do Índio

<i>Linha Detalhe</i>					
<i>UG</i>	<i>Credor (CNPJ/CPF)</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2010</i>	<i>Movimento Devedor</i>	<i>Movimento Credor</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2011</i>
<b>194041</b>	<b>40977324/0001-07</b>	<b>1.890</b>	<b>1.890</b>	<b>1.890</b>	<b>0,00</b>
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.VIII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<i>Identificação da Conta Contábil</i>					
<i>Código SIAFI</i>		<i>Denominação</i>			
<b>194041</b>		<b>Fundação Nacional do Índio</b>			
<i>Linha Detalhe</i>					
<i>UG</i>	<i>Credor (CNPJ/CPF)</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2010</i>	<i>Movimento Devedor</i>	<i>Movimento Credor</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2011</i>
<b>194041</b>	<b>08293388/0001-78</b>	<b>5.755</b>	<b>5.755</b>	<b>5.755</b>	<b>0,00</b>
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.IX - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<i>Identificação da Conta Contábil</i>					
<i>Código SIAFI</i>		<i>Denominação</i>			
<b>194041</b>		<b>Fundação Nacional do Índio</b>			
<i>Linha Detalhe</i>					
<i>UG</i>	<i>Credor (CNPJ/CPF)</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2010</i>	<i>Movimento Devedor</i>	<i>Movimento Credor</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2011</i>
<b>194041</b>	<b>00080287/0001-07</b>	<b>5.808</b>	<b>5.808</b>	<b>5.808</b>	<b>0,00</b>
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.X - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<i>Identificação da Conta Contábil</i>					
<i>Código SIAFI</i>		<i>Denominação</i>			
<b>194041</b>		<b>Fundação Nacional do Índio</b>			
<i>Linha Detalhe</i>					
<i>UG</i>	<i>Credor (CNPJ/CPF)</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2010</i>	<i>Movimento Devedor</i>	<i>Movimento Credor</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2011</i>
<b>194041</b>	<b>02322136/0001-43</b>	<b>12.760,00</b>	<b>12.760,00</b>	<b>12.760,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.XI - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos  
ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Conta Contábil</b>					
<b>Código SIAFI</b>		<b>Denominação</b>			
194041		Fundação Nacional do Índio			
<b>Linha Detalhe</b>					
<b>UG</b>	<b>Credor (CNPJ/CPF)</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2010</b>	<b>Movimento Devedor</b>	<b>Movimento Credor</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2011</b>
194041	07369073/0001-02	6.579	6.579	6.579	0,00
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.XII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos  
ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Conta Contábil</b>					
<b>Código SIAFI</b>		<b>Denominação</b>			
194041		Fundação Nacional do Índio			
<b>Linha Detalhe</b>					
<b>UG</b>	<b>Credor (CNPJ/CPF)</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2010</b>	<b>Movimento Devedor</b>	<b>Movimento Credor</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2011</b>
194041	34028316/0010-02	2.844	2.844	2.844	0,00
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.XIII - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de  
Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Conta Contábil</b>					
<b>Código SIAFI</b>		<b>Denominação</b>			
194041		Fundação Nacional do Índio			
<b>Linha Detalhe</b>					
<b>UG</b>	<b>Credor (CNPJ/CPF)</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2010</b>	<b>Movimento Devedor</b>	<b>Movimento Credor</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2011</b>
194041	63377519/0001-03	2.155	2.155	2.155	0,00
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

Quadro A.XIV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de  
Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Conta Contábil</b>					
<b>Código SIAFI</b>		<b>Denominação</b>			
194041		Fundação Nacional do Índio			
<b>Linha Detalhe</b>					
<b>UG</b>	<b>Credor (CNPJ/CPF)</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2010</b>	<b>Movimento Devedor</b>	<b>Movimento Credor</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2011</b>
194041	09095183/0001-40	1.007	1.007	1.007	0,00
<i>Razões e Justificativas: As despesas que ficaram em DEA, da descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BSB</i>					

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

### 3.2) Análise Crítica

As despesas de DEA, são referentes ao Exercício de 2010, correspondentes as despesas fixas concessionárias e contratos, e são decorrente da não descentralização de Créditos Orçamentários por parte da FUNAI/BS, acarretando o não pagamento dentro do exercício.

## 4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.XV – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				
<i>Valores em R\$ 1,00</i>				
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2011</i>
2010	212.396	0,00	212.396	0,00
2009	3		3	0,00
...				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2011</i>
2010	1.846.374	1.089.651	756.723	0,00
2009	879.659	66.613	717.771	0,00
...				
<b>Observações:</b>				

Fonte: Siafi Gerencial/Siafi Operacional

### 4.2) Análise Crítica

#### **- A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ**

Ao serem contabilizadas as despesas em Restos a Pagar, a UJ estabeleceu como estratégia aguardar que os fornecedores entreguem os materiais ou a realização dos serviços contratados, para que sejam efetuadas as liquidações e, posteriormente, os pagamentos dos Restos a Pagar. Objetivando que isto aconteça, a Coordenação Regional vem fazendo gestão junto à CGOF, para que sejam descentralizados recursos financeiros com a finalidade de quitação dos Restos a Pagar.

#### **- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores**

O principal impacto existente na gestão financeira da UJ, referente aos RP de exercícios anteriores, foi o cancelamento das despesas empenhadas através da extinta UG 194079.

#### **- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro**

Os saldos de Restos a Pagar correspondente aos exercícios de 2007, 2008 e parte do de

2009, respectivamente, são oriundos da extinta Administração Regional de João Pessoa - UG 194079, que foram incorporados por esta UJ por força do Decreto n.º 7.056 de 29 de dezembro de 2009, que tratou da Reestruturação da FUNAI.

**- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto**

De acordo com o decreto nº 7468 de 28 de abril de 2011, que manteve os valores existentes de Restos a Pagar referentes aos exercícios anteriores a 2009, são decorrentes da transferência de recursos feita em fevereiro de 2010, que tratou da incorporação da extinta Administração Regional de João Pessoa - UG 194079 a esta UJ – 194041, onde os mesmos foram cancelados no exercício 2011.

**- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP**

O principal evento negativo diagnosticado foram as limitações de execução de serviços e entregas de materiais, dificultando a quitação dos mesmos.

## 5. RECURSOS HUMANOS

### 5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada Quadro A.XVI – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1</b> Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1	55	1	3
<b>1.1</b> Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
<b>1.2</b> Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1	55	1	3
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	55	1	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>1.3</b> Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
<b>3</b> Total de Servidores (1+2)	1	55	1	3

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

#### Quadro A.XVII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0

1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	1 (Lei 9.020/1995)
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>4</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	3
3.2. A pedido, a critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>5</b>

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

Quadro A.XVIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	3	10	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	6	3	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	4	0	2
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	7	0	1
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0

2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

**Quadro A.XIX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	01	02	19	24	09
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	01	02	19	24	09
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	02	04	05	05	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	02	03	03	01
2.3. Funções gratificadas	01	02	02	02	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>10</b>

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

**Quadro A.XX – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	0	03	02	11	23	12	03	01	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	03	02	11	23	12	03	01	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	0	0	0	0	11	06	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	05	05	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	06	01	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>11</b>	<b>34</b>	<b>18</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>0</b>

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

## 5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.XXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Observação: Aposentados são vinculados à FUNAI/SEDE, em Brasília.

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

### 5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.XXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
1.1. Integral	2	2
1.2. Proporcional	0	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Observação: Pensionistas deram entrada ao Processo através da Coordenação Regional de Fortaleza. Após a instituição dos benefícios, ficam vinculados à FUNAI/SEDE, em Brasília.

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

## 5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.XXIII - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
1.1 Área Fim	0	0	0	0	
1.2 Área Meio	2	2	2	2	

<b>2. Nível Médio</b>	3	3	3	3	
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	3	3	3	3	
<b>3. Total (1+2)</b>	5	5	5	5	

Observação: Despesas com estagiários são custeadas pela FUNAI/SEDE, em Brasília.

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade  
 Quadro A.XXIV - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE													
UG/Gestão: 194041/19208						CNPJ: 00.059.311/0070-58							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	015/2009	000802870001-07	16/02/2009	19/08/2011		01		01			E
2009	V	O	182/2009	082931030001-78	28/02/2009	19/08/2011				04			E
2009	L	O	366/2009	073690730001-02	22/12/2009	22/12/2012		01		01			P
2008	V	O	246/2008	023221360001-43	14/01/2009	14/12/2012				04			P
2011	L	O	143/2011	098638530010-12	20/09/2011	20/12/2011		01		01			E
2011	V	O	144/2011	109947220001-62	31/08/2011	31/11/2011				04			E
2011	V	O	191/2011	048089140001-34	30/11/2011	30/11/2012				04			A
2011	L	O	195/2011	093227840001-49	19/12/2011	19/12/2012		01		01			A
2011	V	O	158/2011	023221360001-43	10/10/2011	10/12/2012				04			A

**LEGENDA:**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Planilha de Excel – Gerencial da Coordenação Regional de Fortaleza

## 5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

### - *Absenteísmo*

Houve o registro de 19 faltas injustificadas no exercício de 2011, referentes às ausências de 03 servidores ao serviço, distribuídas por Servidor A: 14 faltas; Servidor B: 04 faltas; e Servidor C: 01 falta.

### - *Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais*

No exercício de 2011 não foram registrados acidentes de trabalho ou doenças em decorrência do exercício da profissão.

### - *Rotatividade (turnover)*

No exercício de 2011, houve a saída de 03 servidores removidos para outras unidades da FUNAI e a inclusão de 01 servidor que foi removido de outra unidade para esta Coordenação Regional.

### - *Educação Continuada*

No exercício de 2011 houve capacitação de servidores nas áreas de Licitações, Gestão Ambiental e Territorial, Elaboração de Relatórios de Gestão, Atenção ao Segurado Especial Indígena, Recolhimentos à Previdência Social, Atenção à Saúde do Servidor, entre outros.

### - *Disciplina*

Não foram registrados atos de indisciplina.

### - *Aposentadoria versus reposição do quadro*

Não foram registradas aposentadorias.

6. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV –  
 QUADRO A.XXV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE  
 DADOS NO SIASG E SICONV

<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p>Eu, <b>Adriana Avelino de Oliveira</b> CPF nº <b>601.905.581-72</b>, <b>Chefe de Divisão</b>, exercido na <b>Coordenação Regional de Fortaleza-CE</b>, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelecido no art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>	
<p>Fortaleza-Ce 22 de Março de 2012</p>  <p><b>Adriana Avelino de Oliveira</b>  <b>601.905.581-72</b>  <b>Chefe de Divisão/Coordenação Regional de Fortaleza</b></p>	

7. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

7.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.XXVI – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Quantidade		
		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	<b>0</b>
	Entregaram a DBR	0	0	<b>0</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	<b>0</b>
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	<b>0</b>
	Entregaram a DBR	0	0	<b>0</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	<b>0</b>
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5	5	<b>17</b>
	Entregaram a DBR	3	3	<b>13</b>
	Não cumpriram a obrigação	2	2	<b>4</b>

Fonte: Área de Recursos Humanos da Coordenação Regional de Fortaleza

## 7.2) Análise Crítica

### **- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR**

Não houve providências.

### **- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR**

Área de Recursos Humanos.

### **- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento**

Não há sistema informatizado.

### **- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá**

Entrega em papel e, quando da posse para o cargo ou função, assinatura de termo de autorização de acesso à DBR para que a FUNAI/SEDE, em Brasília, tenha este acesso.

### **- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida**

Não houve análise de patrimônio com intuito de verificar eventuais incompatibilidades.

### **- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações**

Pasta Funcional dos servidores, de acesso restrito ao servidor responsável da Área de Recursos Humanos.

## 8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### 8.1) Estrutura de controles internos da UJ

#### Quadro A.XXVII - Estrutura de controles internos da UJ

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para		X			

<i>mitigá-los.</i>					
13. <i>É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.</i>				X	
14. <i>A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.</i>		X			
15. <i>Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.</i>		X			
16. <i>Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.</i>	X				
17. <i>Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.</i>					X
18. <i>Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.</i>					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. <i>Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.</i>				X	
20. <i>As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.</i>				X	
21. <i>As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.</i>				X	
22. <i>As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.</i>				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. <i>A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.</i>				X	
24. <i>As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.</i>				X	
25. <i>A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.</i>				X	
26. <i>A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.</i>				X	
27. <i>A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.</i>				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. <i>O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.</i>				X	
29. <i>O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.</i>				X	
30. <i>O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.</i>				X	
<i>Considerações gerais:</i>					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 9. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### Quadro A.XXVIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

<b>Aspectos sobre a gestão ambiental</b>	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	<b>O impacto na diminuição de energia elétrica foi significativa</b>				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	<b>Embora se tenha constatado a aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes, estes critérios não foram estabelecidos nos processos licitatórios</b>				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	O procedimento utilizado pela Coordenação Regional deu-se através da publicação				

	de memorando circular sobre a necessidade o consumo de água e energia elétrica.
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	
Considerações Gerais:	
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

## 10. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 10.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.XXIX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<i>UF Paraíba</i>	<i>02</i>	<i>02</i>
	<i>Município: Baía da Tração</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
	<i>Município: João Pessoa</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<i>Subtotal Brasil</i>		<i>02</i>	<i>02</i>
<b>EXTERIOR</b>			
	<i>Subtotal Exterior</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Total:( Exterior +Brasil )</i>		<i>2</i>	<i>2</i>

Fonte: Siafi

Quadro A.XXX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

<i>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</i>		<i>QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ</i>	
		<i>EXERCÍCIO 2011</i>	<i>EXERCÍCIO 2010</i>
<b>BRASIL</b>	<i>UF : Ceará</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
	<i>Município: Fortaleza</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<i>Subtotal Brasil</i>		<i>01</i>	<i>01</i>
<b>EXTERIOR</b>			
<i>Subtotal Exterior</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Total: (Exterior+Brasil)</i>		<i>01</i>	<i>01</i>

Fonte: Siafi

Quadro A.XXXI - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
194041(CTL Baía da Traição/PB)	Imóvel incorporado à Terra Indígena Potiguará	21-Uso em serviço público	3-Bom	R\$ 128.539,17	21/02/2011			
194041	2051001225 0-01	3- Cessão	3-Bom	R\$ 151.515,96	02/09/2008			
<b>Total</b>							<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte:

OBS: EMBORA AS TERRAS INDIGENAS ESTEJA SOB A JURISDIÇÃO DA UJ A RESPONSABILIDADE DAS MESMAS SÃO DA DIRETORIA TERRITORIAL DA FUNAI SEDE.

## 10.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

O imóvel da Coordenação Técnica Local de João Pessoa-PB, é de cessão de uso gratuito e encontra-se em perfeito estado e conservação. O imóvel da Coordenação Técnica da Baía de Traição - PB, situado em Terra Indígena Potiguará, também estando em bom estado de conservação

## 11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 11.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

#### Quadro A.XXXII – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
<p>Considerações Gerais: “Pela Portaria 1676 de 30 de dezembro de 2009 o Ministério da Justiça aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação a todas as unidades a ele vinculadas. No entanto, a implementação do Plano está restrita às aquisições de equipamentos feitas pela sede, uma vez que as determinações contidas nas instruções normativas emanadas para a área de TI não foram disseminadas às Unidades Descentralizadas.”</p> <p>Tópico 13 (preenchido com a legenda 1) também deve conter breve justificativa nas Considerações Finais: “Pelos dimensões da unidade não se justificaria uma área específica de gestão de TI.”</p>					

**LEGENDA****Níveis de avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

## 12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

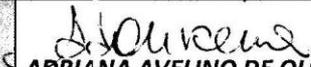
### 12.1) Recomendações do OCI atendidas no exercício

#### Quadro A.XXXIII - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Denominação completa:</i>			<i>Código SIORG</i>
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			88173
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
1	201109087	2.1.4.2	Ofício nº 13758/2011/APE/CGU-Regional/CE
<i>Órgão/entidade objeto da recomendação</i>			<i>Código SIORG</i>
Coordenação Regional de Fortaleza/CE			88173
<i>Descrição da Recomendação:</i>			
Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos estabelecidos na Unidade, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, §2º, e 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro.			
<i>Providências Adotadas</i>			
<i>Setor responsável pela implementação</i>			<i>Código SIORG</i>
Coordenação Regional de Fortaleza/CE			88173
<i>Síntese da providência adotada:</i>			
A Unidade não mais realizou despesas fora da cobertura contratual.			
<i>Síntese dos resultados obtidos</i>			
Regularidade na realização de despesas.			
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>			
Como fator positivo, podemos citar a melhoria dos controles internos em conformidade com a legislação vigente.			

### 13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

13.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis  
 Quadro B.I - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE			194041
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Sicfi (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</i></p> <p><i>a) Falta de depreciação dos ativos permanentes</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
<b>Local</b>	Fortaleza-CE	<b>Data</b>	13/03/2011
<b>Contador Responsável</b>	 ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA	<b>CRC nº</b>	DF 17218/00

### RESULTADOS E CONCLUSÕES.

#### ***-Principais ações desenvolvidas e os efeitos positivos ou negativos da UJ***

**Ações ligadas ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN** – Realização da I Reunião para constituição e posse do Comitê Regional de Fortaleza e implantação das Coordenações Técnicas Locais de Natal (RN) e Itarema (CE);

**Efeito(s) Positivo(s):** O Comitê Regional de Fortaleza possibilitou a constituição de um espaço de gestão participativa e de controle social, o que facilita a consolidação de uma gestão transparente e compartilhada. Já com a instalação das CTL's, possibilitou a descentralização de ações, passando as atividades finalísticas a essa instância, desafogando a CR Fortaleza de grande parte dessas ações.

**Efeito(s) Negativo(s):** A descontinuidade das atividades do Comitê Regional e Núcleo Diretivo, especialmente no que tange a realização de suas reuniões ordinárias conforme prevê o Regimento Interno aprovado por seu colegiado. Referente às CTL's, principalmente as novas instaladas, o efeito negativo é o seu próprio funcionamento, já que o seu corpo de recursos humanos não supera a dois servidores e a demanda real dessas CTL's supera a equipe nelas existentes.

### **Ações ligadas ao Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial – SEMAT –**

Realização de ações de fiscalização de rotina e emergencial em Terras Indígenas e aquisição de arame farpado, grampos e estacas para proteger os limites da T.I Tremembé do Córrego de João Pereira, localizada no Município de Itarema-CE, o acompanhamento e apoio ao diagnóstico ambiental, realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT e Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento – CGETNO junto as Terras Indígenas Potiguara do Estado da Paraíba e a realização de atividades compartilhadas com o IBAMA para a realização de atividades fiscalizatórias, a fim de coibir e atuar os infratores que atuam nas Terras Indígenas;

**Efeito(s) Positivo(s):** Realização de ações compartilhadas com o IBAMA, MPF e Departamento de Polícia Federal, aumento das autuações junto ao IBAMA, ampliação dos Processos Administrativos no MPF, motivados por denúncias proferidas pela FUNAI e Ações Cíveis Públicas contra os causadores de impactos ou crimes ambientais nas terras indígenas;

**Efeito(s) Negativo(s):** Descontinuidade nas ações de fiscalização territorial de rotina, o que possibilita a impunidade por parte de agressores nas terras indígenas e aumento nos impactos causados.

**Na área de proteção social,** destacamos a ampliação no número de atendimentos dos segurados especiais indígenas e acesso aos direitos previdenciários (auxílio doença, auxílio maternidade e aposentadoria), amparados pela IN-INSS nº 45/2010. Também nessa área, no exercício de 2011, a CR Fortaleza, através de sua articulação institucional, conseguiu ampliar o número de beneficiários do Programa de Cestas de Alimentos sob responsabilidade do MDS e apoio da CONAB e FUNAI. Também destaca-se a continuidade de assistência aos estudantes indígenas que estudam fora de suas aldeias, através da concessão de auxílio financeiro, destinado a apoiá-los na cobertura de despesas relacionadas tipografia e deslocamento.

**Efeito(s) Positivo(s):** Ampliação no atendimento e acesso aos benefícios previdenciários, cestas de alimento e permanência dos estudantes que estudam fora de suas aldeias, possibilitando uma melhor qualidade de vida a essas famílias indígenas e emponderando-os, fortalecendo a organização social das comunidades indígenas.

**Efeito(s) Negativo(s):** O aumento na discriminação pela condição étnica por parte de servidores do INSS lotados nas Agencias Previdenciárias, problemas internos nas comunidades indígenas, motivados por conta da insuficiência do número de cestas de alimentos repassados pelo MDS/CONAB com apoio da CR Fortaleza e a não regularidade e falta de ampliação no repasse de auxílio financeiro aos indígenas que estudam fora de suas aldeias.

**Ações ligadas ao Serviço Administrativo** – Realização de 40 pregões eletrônicos para dar suporte ao funcionamento da Coordenação Regional de Fortaleza, das CTL's vinculadas a essa

coordenação regional, bem como de subsidiar e/ou fomentar as ações de assistência junto às comunidades indígenas localizadas na área de circunscrição da CR Fortaleza;

**Efeito(s) Positivo(s):** Execução máxima na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados a CR Fortaleza;

**Efeito(s) Negativo(s):** Dificuldades com alguns fornecedores de outros estados ou sem condições de fornecerem os serviços ou materiais contratados por meio de pregão eletrônico, ou por conta da relação institucional da FUNAI e a empresa contratada, por conta da distância ou por conta da limitação da oferta de serviços de competência das empresas contratadas.

**Entre as ações de Etnodesenvolvimento**, destacaram-se a aquisição de kit's de irrigação destinado a atender as terras indígenas Tremembé do Córrego João Pereira no Ceará, Potiguara de Montemor na Paraíba e Potiguara do Amarelão no Rio Grande do Norte. Aquisição de sementes selecionadas de milho e feijão destinado a atender a todas as comunidades da área de circunscrição da CR Fortaleza. Aquisição de 03 tratores dotados de implementos, destinado a atender as CTL's de Itarema, Crateús e região do entorno de Fortaleza. Vacinação contra a febre aftosa bovina junto a CTL de Baía da Traição/PB, seguindo ao calendário oficial estabelecido pelo Governo Federal.

**Efeito(s) Positivo(s):** Contribuição para a qualidade de vida das comunidades indígenas, através do fomento a atividades produtivas e assistência técnica.

**Efeito(s) Negativo(s):** A falta de condições de assistência a todas as comunidades indígenas e limitação orçamentária para a demanda real existente.

***-Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos e as medidas tomadas para mitigá-las***

Relacionada às ações ligadas ao Serviço de Monitoramento Territorial - SEMAT, as dificuldades encontradas, foram referentes à limitação de recursos humanos para essa atividade, tendo em vista que a equipe do SEMAT da CR Fortaleza é composta por apenas 03 servidores, sendo dois servidores responsáveis pelas operações técnicas, levantamento de demandas, elaboração de relatórios de fiscalização e acompanhamento de rotina e o outro servidor responsável pela condução da viatura oficial. Diante da atual demanda e das diversas ações que ocorrem rotineiramente nas terras indígenas ou em seu entorno, como extração ilegal de recursos minerais, supressão vegetal, edificações desordenadas e implantação irregular de empreendimentos que afetam as terras indígenas, faz-se necessária a ampliação da atual equipe, dotada de equipamentos e recursos orçamentários e financeiros para essa finalidade. Salienta-se ainda a necessidade da descentralização orçamentária para as atividades de monitoramento e vigilância junto às terras indígenas, seguir o cronograma de desembolso previsto por essa CR Fortaleza, tendo em vista que o atraso nessa descentralização provoca descontinuidade nas ações programadas e planejadas e

prejuízo significativo nessa área. A ocorrência da descentralização da maior parte do aporte financeiro destinado a CR Fortaleza, somente no último trimestre do ano, como ocorreu nos últimos anos, tem gerado problemas na gestão da CR Fortaleza, que por questões de planejamento, acaba tendo que devolver os recursos ora liberados pela falta de condições e tempo hábil para execução das atividades previstas para ocorrer em todos os meses do ano.

**Medidas tomadas para mitigá-las** – Aperfeiçoar a parceria com o IBAMA, MPF e Departamento de Polícia Federal em ações de fiscalização ou realização de constatação de fatos ilícitos relacionados a violação dos direitos ambientais e territoriais; O aperfeiçoamento da relação da FUNAI com as lideranças e gestores das organizações indígenas acerca das denúncias de degradação ambiental ou casos afins e a definição de cronogramas de ações de fiscalização nas terras indígenas.

Nas ações ligadas ao planejamento e orçamento, as principais dificuldades encontradas, estão diretamente relacionadas à implantação das Coordenações Técnicas Locais – CTL's, vinculadas a essa Coordenação Regional, que possuem a responsabilidade de execução de atividades finalísticas e a operacionalização do Comitê Regional da CR Fortaleza, criado para possibilitar o espaço de gestão participativa da nossa clientela e servidores da FUNAI na construção, planejamento e acompanhamento das ações da FUNAI na área de circunscrição da CR Fortaleza. Referente a implantação das CTL's, motivado pela publicação do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, que interferiu diretamente na locação de imóveis, o que inviabilizou a celeridade na implantação das referidas CTL's. Com relação ao Comitê Regional, embora tenhamos efetivados a sua implantação e posse de seus membros, encaminhamentos aprovados na sua 1ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 16 e 17 de Agosto de 2011, tais como, a realização de uma reunião do núcleo diretivo e do próprio Comitê Regional que foram desmarcados e até então ainda não foram reagendados por problemas na descentralização orçamentária para essa finalidade.

**Medidas tomadas para mitigá-las** – Aperfeiçoamento das formas de comunicação com os integrantes do Comitê Regional e Núcleo Diretivo, disponibilizando informações acerca das ações desenvolvidas pela CR Fortaleza, referente ao orçamento e também fazemos gestão as instâncias da FUNAI/Sede responsáveis pela operacionalização tanto do Comitê Regional, como o Núcleo Diretivo.

Nas ações ligadas ao Programa de Etnodesenvolvimento, a maior dificuldade encontrada continua sendo a limitação orçamentária, destinada a atender a nossa demanda real de apoio aos produtores indígenas, já que os recursos descentralizados são insuficientes para atender a todas as

comunidades indígenas, assim, as prioridades levantadas estão sendo executadas se adequando a essa realidade. Como a CR Fortaleza realiza pregão eletrônico para a aquisição de insumos e equipamentos agrícolas, por conta de problemas com fornecedores, as entregas desses materiais acabam atrasando por dificuldade de entrega desses fornecedores, o que tem dificultado também a execução das ações planejadas para essa ação. Outro problema identificado são referentes as comunidades indígenas que ainda não possuem processo administrativo de regularização fundiária. Nesses casos as orientações dadas por parte de servidores da CGETNO é de priorizar apenas as áreas homologadas ou demarcadas, o que tem gerado descontentamentos nas comunidades indígenas localizadas em Terras somente identificadas ou delimitadas e em áreas que ainda não são objeto de estudos de delimitação e identificação, através de suas instâncias de representação, como é o caso da APOINME, COPICE, etc. Assim, essa CR Fortaleza, vem chamando a atenção para a necessidade de garantir essa assistência a todas as comunidades indígenas, sendo necessária para isso, a readequação orçamentária para fins de atendimentos a essa demanda real.

**Medidas tomadas para mitigá-las** – Tem se tentado ampliar a parceria com Prefeituras Municipais, EMATER's e Secretarias Estaduais de Agricultura ou Desenvolvimento Rural para apoiar ações de atividades produtivas e acesso a programas governamentais sob responsabilidades desses órgãos junto às comunidades indígenas.

Na área de proteção social, os principais problemas identificados, continuaram sendo a violação dos direitos indígenas na área da previdência social, já que foram identificados diversos casos de indeferimentos a benefícios previdenciários, com indícios de motivos relacionados a discriminação por parte de servidores do órgão, lotados nas APS possivelmente motivados pela condição étnica dos segurados especiais indígenas. Referentes ao repasse de cestas de alimentos destacaram a insuficiência no número de cestas repassadas pelo MDS/CONAB a CR Fortaleza e necessidade real de ampliação desse programa as famílias desastidas que se encontra em estado de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar, conforme orienta o CONSEA.

**Medidas tomadas para mitigá-las** – Nos casos dos benefícios previdenciários, além de realizar visitas técnicas nas APS, a fim de orientá-los e estabelecer diálogo para melhorar o atendimento aos segurados especiais indígena, a CR Fortaleza, tem levado ao conhecimento do MPF de denúncias de violação dos direitos indígenas nessa área. Relacionado a entrega de cestas de alimentos, a CRF procedeu a contratação de um fornecedor de alimentos, por meio de pregão eletrônico para adquirir gêneros alimentícios destinados a assistir famílias indígenas em estado de insegurança alimentar de forma emergencial, além de ter solicitado do MDS a ampliação no número de cestas de alimentos repassadas.

Entre as dificuldades relacionadas ao Serviço Administrativo, destacamos também a

limitação de recursos humanos e capacitação para os servidores, embora no último ano tenham ocorrido experiências exitosas de capacitação de servidores, mas essas capacitações devam ser permanentes e constantes, tendo em vista o acentuado acompanhamento e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo. Nessa área destacamos também como dificuldade identificada a própria infra-estrutura de funcionamento da CR Fortaleza, que vem funcionando em prédio particular, que não foi estruturado com a adequação devida para o funcionamento de um órgão público e que embora diversas tentativas tenham ocorrido junto a Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Salienta-se ainda, que a CR Fortaleza, vem atendendo diretamente com ações finalísticas, os povos indígenas localizados na Região metropolitana de Fortaleza, Sertão Central e Maciço de Baturité, perfazendo uma demanda real de mais de 14 mil índios. Tais ações finalísticas que deveriam estar sendo executadas por meio de uma CTL vem de forma direta sendo executada pela CR Fortaleza, o que acaba dificultando em algumas circunstâncias, o funcionamento de atividade meio (ações de planejamento, acompanhamento e execução administrativa), tendo em vista a demanda dessas atividades finalísticas nessa região descoberta por uma CTL. Assim, tendo as organizações dos povos indígenas quanto a própria gestão da CR Fortaleza, vem pautando junto a FUNAI/Sede a necessidade de qualificar a assistência às comunidades dessa região, através da instalação de uma CTL própria ou de um setor dentro da CR Fortaleza, responsável por essa assistência.

**Medidas tomadas para mitigá-las** – A CR Fortaleza tem concentrado esforços no sentido do zelo pelo serviço e recursos públicos e potencializado as ações de acompanhamento das ações planejadas. Quanto a área descoberta por uma CTL, a CR Fortaleza, na medida do possível tem procedido a assistência a essas comunidades, utilizando a própria estrutura da CRF.

***-Principais medidas que deverão ser adotadas pela unidade nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício***

Garantir a atuação permanente e sistemática do Comitê Regional e Núcleo Diretivo, no acompanhamento, avaliação, monitoramento e deliberações quanto às ações desenvolvidas pela CR Fortaleza e suas respectivas Coordenações Técnicas Locais.

Ampliar a rede de instituições e entidades parceiras com potencial atribuição junto às políticas, programas ou ações perante as comunidades indígenas.

Consolidar um sistema de avaliação sistemática das ações que serão desenvolvidas.

Aperfeiçoar o formato dos processos administrativos quanto aos empenhos e pagamentos conforme recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

Na área de regularização fundiária, a CR Fortaleza, encaminhará a CGID/DPT/FUNAI, relatórios sistematizados de qualificação de reivindicação de terras indígenas, daquelas

comunidades que ainda não foram contempladas com a constituição de GT's responsáveis pela elaboração do Relatório de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas.

No âmbito da ação "Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas", as principais medidas a serem adotadas são: promoção a gestão ambiental das terras indígenas nas diferentes etapas de regularização fundiária, fortalecendo as práticas tradicionais dos povos indígenas, com enfoque na recuperação e conservação da biodiversidade; Fortalecer a Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas em consonância com a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas.

Quanto à Ação "Proteção Social dos Povos Indígenas", dentre as medidas que deverão ser adotadas no futuro para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício, destacam-se: o estabelecimento do Serviço de Acolhimento nas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais, no âmbito da subação "Acolhimento aos índios em articulação social"; a promoção de espaços de discussões e esclarecimentos sob a perspectiva de gênero e geracional, interno e externo visando à implementação de ações articuladas, no âmbito da subação "Promoção das ações de gênero e geracional"; o desenvolvimento e a implantação de proposta de formação dos representantes indígenas no âmbito do Comitê Regional da CR Fortaleza e seu respectivo Núcleo Diretivo, articulados ao contexto mais amplo de fortalecimento da gestão descentralizada e participativa da política indigenista, no âmbito da subção "Apoio às organizações indígenas e de mobilização social dos povos indígenas"; a definição de ações conjuntas na estruturação de ações de promoção à saúde indígena entre a Funai e a Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena – SESAI, através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas do Ceará e Paraíba e a articulação e qualificação dos sistemas de informação em saúde indígena e dos sistemas de informação da Funai, no âmbito da subação "Acompanhamento da execução e apoio técnico às ações de saúde indígenas"; e a implantação de medidas de monitoramento e acompanhamento da utilização da energia elétrica pelas comunidades indígenas, no âmbito da subação "Construção de moradia para comunidades indígenas". Para a subação "Acessibilidade a Direitos Sociais e Previdenciários", a Coordenação Regional de Fortaleza, concentrará esforços no sentido de melhorar o acesso dos indígenas aos benefícios, através da realização de visitas técnicas itinerantes nas comunidades indígenas e capacitação para emissão de Certidões de Exercícios de Atividade Rural nas próprias CTL's. Promover a articulação devida com os órgãos responsáveis, objetivando a erradicação do sub-registro civil de nascimento dos indígenas e parceria necessária para a emissão de demais documentos básicos nas próprias comunidades indígenas. Apoio nas ações estruturantes com destaque para a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que prevê a aquisição de no mínimo 30% da produção da agricultura

familiar deverá ser incorporada no cardápio das escolas indígenas, para que a Ação se aproxime dos sistemas alimentares tradicionais indígenas e dados epidemiológicos da saúde; orientar e discutir a Ação, em âmbito regional; qualificar o controle, monitoramento e avaliação da Ação, em conjunto com os demais órgãos afins; estimular o debate do tema da Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas no Comitê Regional da FUNAI e nos Conselhos Distritais de Saúde Indígena do Ceará e da Paraíba, bem como, iniciar uma discussão com a SESAI sobre a necessidade de iniciar as ações de atenção a saúde indígena junto aos povos indígenas dos estados do Rio Grande do Norte e Piauí.

Na Ação "Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas", a principal medida a ser adotada para os próximos anos consiste na realização de um melhor planejamento da Ação no âmbito dessa Coordenação Regional e das Coordenações Técnicas Locais, objetivando antecipar a realização de diagnóstico e elaboração de projetos, para melhor qualidade e agilidade em formatação dos Planos Anuais de Trabalho, favorecendo, conseqüentemente, a definição das prioridades de forma participativa para os anos subseqüentes.

Nas ações específicas da educação, após a mudança da concepção de Educação Etnoeterritorializada com base nas identidades históricas, culturais, econômicas e sociolingüísticas dos povos indígenas. Foram buscada parceria com o MEC que resultaram em mecanismos de inclusão de alunos indígenas para ao acesso às universidades. Diante disso, buscaremos potencializar o apoio junto aos sistemas de ensino, referente a efetivação dos Territórios Etnoeducacionais (Potirõ – Ceará e Piauí) e do Território da Paraíba e Rio Grande do Norte.

A FUNAI alcançou resultados satisfatórios na execução de suas atividades, ações, programas realizados diretamente com as comunidades indígenas, esperando-se para os próximos anos atingir todas as metas e objetivos pré-estabelecidos e a satisfação por meio de nossa clientela, tomando como base à observância a legislação vigente.